



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 63/2021/GP

Votuporanga, 4 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando a Portaria nº 16.285, de 15 de setembro de 2011, que concede afastamento sem prejuízo de remuneração, para prestar serviço junto à Câmara Municipal de Votuporanga, por tempo indeterminado, ao servidor Sebastião Lourenço de Oliveira Filho;

Em decorrência das atividades parlamentares dos Nobres Vereadores, vimos solicitar por meio deste a continuidade da vigência da Portaria supracitada, bem como a não aplicação dos efeitos do Decreto Municipal nº 10.431/2018.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JORGE AUGUSTO SEBA  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

